



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº 022/2023**

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a necessidade da compra de 02 (dois) veículos com capacidade para 07 (sete) passageiros para a área da educação.

Indico ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da compra de 02 (dois) veículos com capacidade para 07 (sete) passageiros para a área da educação.

### **JUSTIFICATIVA**

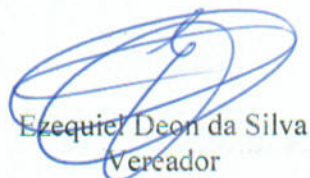
Atualmente, 02 (dois) veículos são disponibilizados para a área da educação, para o transporte de alunos da Zona Rural, para 02 (duas) linhas diferentes: um veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros e um veículo com capacidade para 15 (quinze) passageiros.

No entanto, existe uma linha de transporte de alunos da Zona Rural que tem apenas 06 (seis) alunos.

Para evitar que o veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros tenha que trafegar com excesso de pessoas ou tenha que dar 02 (duas) viagens; outrossim, evitar que um veículo com capacidade para 15 (quinze) passageiros seja utilizado para transportar apenas 06 (seis) alunos; indico ao Poder Executivo a necessidade da compra de 02 (dois) veículos com capacidade para 07 (sete) passageiros, para a área da educação, por questões de segurança (evitando trafegar com excesso de passageiros) e de economicidade (evitando que tenham que dar duas viagens ou que um veículo com capacidade para 15 (quinze) passageiros seja utilizado para transportar apenas 06 (seis) alunos).

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2023.

  
Ezequiel Deon da Silva  
Vereador